



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"**

INDICAÇÃO Nº 065/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 18 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Assunto: Proposta para Instalação de Sistema de Monitoramento Veicular Integrado à Segurança Pública.

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldinho Borgo, **indicar que seja realizado a implantação de um sistema de monitoramento veicular, composto por câmera de segurança instalada acima do retrovisor interno e equipada com tecnologia embarcada. O sistema deverá contar com reconhecimento facial integrado e conectado ao banco de dados da segurança pública, permitindo a identificação automática e em tempo real em indivíduos, visando aumentar a segurança e o controle operacional.**

JUSTIFICATIVA

A implantação de sistemas de monitoramento veicular com câmeras de alta tecnologia, sistema embarcado e, de forma inovadora, reconhecimento facial ligado ao sistema de banco de dados da segurança pública nos veículos da Guarda Municipal de Vila Velha é um passo fundamental para elevar a segurança e a eficiência de nossas ações.

Rua Antônio Ataíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8138
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

Essa tecnologia avançada não apenas garante uma proteção robusta aos nossos Guardas Municipais em suas missões diárias, registrando de forma transparente todas as interações e ocorrências, mas também confere uma capacidade operacional sem precedentes. O reconhecimento facial, agindo em tempo real e integrado às bases de dados criminais, de mandados de prisão e de pessoas desaparecidas, habilita a identificação imediata de indivíduos de interesse durante os patrulhamentos e rondas. Isso dota a Guarda Municipal de uma ferramenta proativa e de alta precisão para auxiliar na prevenção de delitos, na localização de foragidos ou pessoas desaparecidas e na colaboração efetiva com as demais forças de segurança, intensificando a capacidade de resposta e inteligência da corporação.

Além de produzir provas irrefutáveis para a elucidação de fatos e investigações, o sistema embarcado, potencializado pelo reconhecimento facial, otimiza a gestão de recursos, acelera processos e fortalece substancialmente a transparência e a credibilidade da Guarda Municipal perante a comunidade.

Trata-se de um investimento estratégico que moderniza a corporação, garante maior segurança para os agentes e para a comunidade, e contribui para um estado mais protegido e eficiente. Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população, encaminha-se algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Rua Antônio Alaíde, Nr 686, Centro, Vila Velha, ES, CEP 29100-290
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3061-8138
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003200390035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 30/09/2025 07:14

Checksum: **7CA827DFDCFCFF7F35F0B0B5D30942F586973F3C3891D0FFAFC56BABE02EF802**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003200390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.